

EDITAL

ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SOUSEL:
Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,
FAZ PÚBLICO QUE, a Câmara Municipal na sua Reunião Ordinária Pública realizada no dia
25 de setembro de 2024, tomou as seguintes deliberações:
Período de Antes da Ordem do Dia
ORDEM DO DIA
PONTO UM
1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 20 referente à Reunião
Ordinária de 11 de setembro de 2024;
PONTO DOIS
1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º

1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição do valor de

1.225,54€ ao Grupo Cultural e Juvenil de Casa Branca - Rancho Folclórico "As

Mondadeiras", referente a realização do jantar com os participantes do Festival

Internacional de Folclore, no âmbito das Festas em Honra de Nossa Sra. da Graça 2024.----



- 5. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição do valor de 2.500,00€ à Associação das Festas em Honra de Nossa Senhora da Orada, relativo á realização das Festas populares de Verão da freguesia de Sousel, nomeadamente, a Festa em Honra de Nossa Sra. da Orada 2024.------



PONTO TRÊS





PONTO QUATRO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do disposto no n.9
4 do artigo 148º do CCP, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua
atual redação, após início dos procedimentos de contratação e decorridos os trâmites do
concurso público para a empreitada de "Requalificação de Edifícios e Adaptação para Posto
da GNR", o seguinte:
a) O Relatório final elaborado pelo júri do procedimento do concurso;
b) O encerramento do procedimento com base no relatório final elaborado pelo júr
do procedimento, por se verificar a exclusão de todas as candidaturas;
PONTO CINCO
Retirado da Ordem do Dia

PONTO SEIS



PONTO SETE

- 2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por encarregado de educação de aluna, o pagamento de dívida referente a Refeitório Escolar da sua educanda em duas prestações mensais, no valor de 28,00€ cada uma ------



3.	Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência	da
del	eração da Câmara Municipal de 11 de setembro de 2024, através da qual,	por
pro	osta n.º 310/2024, foram aprovadas as Orientações para aplicar aos Transpo	rtes
Esc	lares da Câmara Municipal bem como a tabela de preços a aplicar aos pas	sses
me	sais escolares, para o ano letivo 2024/2025:	
a)	A revogação da proposta n.º 310/2024, aprovada na Reunião de Câmara de 11	L de
	setembro de 2024;	
b)	O novo documento "Orientações para aplicar aos Transportes Escolares da Câm	ıara
	Municipal de Sousel para o ano letivo 2024/2025", de acordo com o teor	· da
	informação do Serviço de Educação anexa à proposta n.º 339/2024;	
c)	A tabela de preços a aplicar aos passes mensais escolares para o ano le	tivo
	2024/2025, de acordo com o teor da informação do Serviço de Educação anex	xa à
	proposta n.º 339/2024;	

PONTO OITO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos previstos na alínea j) do n.º 1 do artigo 5º da Lei n.º 29/87, de 30 de junho, na sua atual redação, que a viatura da marca Audi A4 matrícula 50-FQ-58, seja afeta a Vereador desta Câmara Municipal, sendo o uso da referida viatura da sua responsabilidade.------

PONTO NOVE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar definitivamente, por unanimidade, o Plano Municipal de Ação Climática de Sousel, bem como a sua submissão à aprovação da Assembleia Municipal, após publicação na 2ª série do Diário da República de 8 de agosto de 2024, para consulta pública e recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias, nos termos previstos no artigo 101º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro da proposta de Plano Municipal de Ação Climática de Sousel, não tendo sido registadas quaisquer sugestões ao mesmo.------



PONTO DEZ

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do disposto no
artigo 56º do Anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, abertura de "Procedimento
para Cessão de Exploração do QUIOSQUE, sito no Espaço Descoberto Comum à Biblioteca
Dr. António Garção e ao Museu dos Cristos, em Sousel", nos termos da proposta n.º
342/2024, nomeadamente o seguinte:
a) A Constituição do júri do procedimento;
b) Que o primeiro vogal efetivo substitua o Presidente nas suas faltas e impedimentos
c) Que a realização da audiência escrita dos concorrentes seja delegada no júri
d) Que o Processo do Procedimento seja publicitado através de Edital a afixar nos locais do
costume;
e) As Condições gerais do Procedimento anexas à proposta já mencionada

PONTO ONZE



PONTO DOZE

1. A Cá	âmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do artigo 1º, n.ºs 1
e 2 do	Decreto-Lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro, submeter à aprovação da Assembleia
Munic	cipal, o seguinte:
a)	Adesão do Município à Tarifa Social;
b)	Que sejam considerados para efeitos de carência económica as pessoas
benefi	iciárias de:
- Com	plemento solidário para idosos;
- Rend	limento Social de Inserção;
- Subs	ídio Social de desemprego;
- Abor	no de família;
- Pens	ão social de invalidez;
- Pens	ão social de velhice;
Para a	lém destes beneficiários, são ainda considerados em situação de carência económica
os clie	entes finais, cujo agregado familiar não aufira qualquer rendimento anual igual ou
inferio	or a 5.808€, acrescido de 50% por cada elemento do agregado familiar que não aufira
qualqı	uer rendimento, até ao máximo de 10, ainda que não beneficiem de qualquer
presta	ıção social
c)	Que o Município suporte os encargos com a Tarifa Social

Sousel, 26 de setembro de 2024 O Presidente da Câmara Municipal,

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério